À
Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

Em atendimento ao Artigo 27º, inciso V do Anexo Normativo II da Instrução CVM Nº 175 de 23/12/2022 e alterações posteriores, apresentamos as informações relativas ao **LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**, **CNPJ: 19.424.642/0001-46** ("Fundo"):

I. Sobre a Política de Investimentos

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

Abaixo demonstramos a composição da carteira na data base (31/03/2026):

Descrição	Valor
Disponibilidades	207.191,15
Operações Compromissadas	0,00
Títulos Públicos	276.181,57
Títulos Privados	0,00
Fundos de Investimento - FIDCs	0,00
Fundos de Investimento - Outros	48.524.517,32
Direitos Creditórios a Vencer	406.345.289,68
Direitos Creditórios Vencidos	76.691.445,39
Total de Recebíveis	483.036.735,07
Provisão para perdas na recuperação de ativos	-54.109.855,55
Valores a receber/outros ativos	11.979.859,73
Valores a pagar	-6.041.703,08
Total do Patrimônio Líquido	**483.872.926,21**

II. Das aquisições no período

Aquisições de Direitos Creditórios		
Mês	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Janeiro/26	28.849	210.342.496,00
Fevereiro/26	27.196	209.856.646,11
Março/26	35.111	260.145.404,26
Total:	**91.156**	**680.344.546,37**

III. **<u>Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo Custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:</u>**

Na data base o fundo possui o total de 10.705 itens vencidos em sua carteira. Para verificação deste trimestre foram selecionados 3.526 itens que representam 100% (cem por cento) dos itens vencidos no referido trimestre.

Adicionalmente foram selecionadas 100% das substituições realizadas pelo fundo no trimestre, totalizando 1.771 itens.

Com base na amostra selecionada, foram inspecionados os seguintes documentos relacionados aos direitos creditórios:

Tipo de Direito Creditório	Amostra Total	Vencidos	Substituídos
Cheque	18	13	05
Confissão de Dívida	28	28	00
Nota Fiscal	5.105	3.339	1.766
Cartão de Crédito	131	131	00
Nota Comercial	15	15	00
Total	**5.297**	**3.526**	**1.771**

Foram verificados os dados abaixo relacionados referentes aos documentos de lastro entregues, conforme confronto com as informações contidas na base de dados de direitos creditórios do Custodiante:

- Número do título
- Nome e CPF/CNPJ do sacado
- Nome e CNPJ do cedente
- Data de vencimento
- Valor do título

Não foram encontradas divergências nos documentos analisados. Da amostra de 5.105 notas fiscais, não foi apresentado ao Custodiante 01 documento e este foi liquidado após a data base. Em relação as pendências apresentadas nos trimestres anteriores, informamos que das 38 notas fiscais pendentes, 01 foi liquidada e 37 encontram-se em aberto na carteira do fundo e estão 100% registradas em Provisão para Perdas na Recuperação de Ativos. Do total de 02 cheques pendentes, informamos que estes se encontram em aberto na carteira do fundo e estão 100% registrados em Provisão para Perdas na Recuperação de Ativos.

IV. **<u>Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:</u>**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, todos os títulos no período foram registrados

V. **O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, não se aplica.

VI. **Informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º deste artigo:**

Descrito no relatório trimestral do Gestor, anexo I.

VII. **No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:**
1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e
2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não aplicável.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
CNPJ 03.317.692/0001-94
Administradora

ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR
(página deixada intencionalmente em branco)

Ao
FINAXIS CTVM S.A

Ref.: Relatório da Gestora, nos termos em atendimento ao Artigo 27º da Instrução CVM Nº 175 de 23/12/2022, referente ao LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, CNPJ: 19.424.642/0001-46 (“Fundo”):

Prezados senhores,

Gostaríamos de referir o "Acordo Operacional para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios", estabelecido entre o Administrador e a M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA ("Gestora", e, juntamente com o Administrador, os "Prestadores de Serviços Essenciais"). Este acordo tem como objetivo delinear os serviços fornecidos pelos Prestadores de Serviços Essenciais.

Em conformidade com os termos do acordo operacional, enviamos o relatório que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.

1) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro;
R. Na Posição 31/03/2026, com os títulos em carteira adquiridos de 01/01/2026 a 31/03/2026, temos o cenário:

Fundo	Pago	A vencer	Vencido	Total	Valor Presente	% PL	% DC
FIDC LOTUS PERFORMANCE	0	0	0	0	R$ -	0,000%	0,000%

2) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;
R. Não se aplica.

3) Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
R. Não houve alterações no trimestre analisado. Durante o período, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução RCVM 175, conforme alterada.

4) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:
a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
R. Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

Clicksign 8fd1b52b-05e9-418f-976d-1d2e153b3bff

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
R. Não se aplica.

5) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
R. Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

6) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;
R. No período em questão, as cessões de direitos creditórios ocorreram de acordo com a política de investimento e critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do fundo, de caráter definitivo.
b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
R. Todas as operações ocorreram em caráter definitivo.

7) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;
R. Dada a natureza dos direitos creditórios que integram a carteira do Fundo, assim como seu modelo operacional, o eventual impacto da ocorrência de pré-pagamento pode ser considerado bastante reduzido, uma vez que o Fundo é caracterizado pelo regime de revolvência.

8) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento);
R. Não ocorreu evento de alienação de qualquer tipo para o Fundo, no período do Trimestre.

b) motivação da alienação;
R. Não se aplica.

9) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;
R. No Trimestre analisado não houve impacto decorrente de descontinuidade das alienações.

10) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.
R. Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Atenciosamente, Michel Rubin Thais Tamborim Herrero

M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA
CNPJ 18.038.439/0001-79,
Gestora

Clicksign 8fd1b52b-05e9-418f-976d-1d2e153b3bff

Lotus - Relatório 1º Tri_2026.docx

Documento número #8fd1b52b-05e9-418f-976d-1d2e153b3bff

Hash do documento original (SHA256): f0fb4c6a1990a25cca6066fc170b2b180d308230736307c5f624eb341b3dce90

Assinaturas

Thais Tamborim Herrero

CPF: 222.728.228-27

Assinou em 28 abr 2026 às 15:11:09



Thais Tamborim Herrero

Michel Rubin

CPF: 220.362.918-56

Assinou em 28 abr 2026 às 15:48:11



Michel Rubin

Log

28 abr 2026, 14:31:33	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 criou este documento número 8fd1b52b-05e9-418f-976d-1d2e153b3bff. Data limite para assinatura do documento: 28 de maio de 2026 (14:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 abr 2026, 14:33:31	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de maio de 2026 (14:27).
28 abr 2026, 14:33:32	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 adicionou à Lista de Assinatura: thais.tamborim@m8partners.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thais Tamborim Herrero.
28 abr 2026, 14:33:32	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 adicionou à Lista de Assinatura: *******2021 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Rubin e CPF 220.362.918-56.

28 abr 2026, 15:11:09	Thais Tamborim Herrero assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thais.tamborim@m8partners.com.br. CPF informado: 222.728.228-27. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 52c0ca(...), vide anexo manuscript_28 abr 2026, 15-07-15.png. IP: 177.26.125.23. Componente de assinatura versão 1.1430.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 abr 2026, 15:48:11	Michel Rubin assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2021, com hash prefixo 11351c(...). CPF informado: 220.362.918-56. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 882773(...), vide anexo manuscript_28 abr 2026, 15-34-33.png. IP: 177.26.125.23. Componente de assinatura versão 1.1430.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 abr 2026, 15:48:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8fd1b52b-05e9-418f-976d-1d2e153b3bff.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8fd1b52b-05e9-418f-976d-1d2e153b3bff, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Thais Tamborim Herrero

Assinou o documento em 28 abr 2026 às 15:11:09

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 52c0ca(...)



Thais Tamborim Herrero
manuscript_28 abr 2026, 15-07-15.png

Michel Rubin

Assinou o documento em 28 abr 2026 às 15:48:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 882773(...)



Michel Rubin
manuscript_28 abr 2026, 15-34-33.png